

SEI 22.0.000012247-9; Afastamento: 05/09/2022 a 06/09/2022; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 630,00; Total Líquido: 547,26

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0356/2022

Solicitação nº: 0356/2022; Favorecido: MARCO AURELIO GARCIA DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: ITUMBIARA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participação no Encontro de Eleições 2022, Ofício n.º 246 PRES (0346067); Afastamento: 08/09/2022 a 10/09/2022; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 967,26

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0349/2022

Solicitação nº: 0349/2022; Favorecido: OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA; Cargo/Função: FC-03 ASSISTENTE III; Deslocamento: GOIANIA a URUACU; Finalidade da Viagem: Promover, na cidade de Uruaçu, e em parceria com a Faculdade Serra da Mesa e FASEM, o; Afastamento: 02/09/2022 a 03/09/2022; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 462,63

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0348/2022

Solicitação nº: 0348/2022; Favorecido: MAURICIO MACHADO DA SILVEIRA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: SILVANIA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Devolução do veículo locado para as eleições (sem motorista) no anexo 2 do TRE-GO; Afastamento: 03/10/2022 a 03/10/2022; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0365/2022

Solicitação nº: 0365/2022; Favorecido: SILVIO JACINTO PEREIRA; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: ITUMBIARA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Encontro eleições 2022; Afastamento: 09/09/2022 a 09/09/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 332,50; Total Líquido: 275,02

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0385/2022

Solicitação nº: 0385/2022; Favorecido: ALANO CARDOSO E CASTRO; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: PLANALTINA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participação do Encontro das Eleições 2022 na condição de representante do Núcleo 5 da Integrzonas. OFÍCIO Nº 246 - PRES (0346067); Afastamento: 08/09/2022 a 09/09/2022; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 997,50; Total Líquido: 882,54

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 230, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Desabilita os sistemas ColetaContas e ColetaContas-Gerenciamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o compromisso permanente deste Tribunal Regional Eleitoral com o contínuo aperfeiçoamento de seus serviços eleitorais;

CONSIDERANDO que a prestação de contas eleitorais é um dos processos certificados pela norma NBR ISO 9001:2015;

CONSIDERANDO o arrefecimento da situação pandêmica da Covid 19 e o retorno ao trabalho presencial dos servidores deste Tribunal;

CONSIDERANDO a impossibilidade técnica de utilização do sistema ColetaContas para o recebimento dos arquivos de mídia das Eleições Gerais de 2022, externada pela Coordenadoria de Sistemas Corporativos da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, e a possibilidade de sobrecarga na infraestrutura tecnológica, manifestada pelo Secretário da Tecnologia da Informação nos autos do SEI 22.0.000005852-5 (doc. 0333506 e 0333714);

CONSIDERANDO- que a padronização de procedimentos possibilita a otimização do desempenho e a redução do número de diligências para saneamento de falhas e omissões, proporcionando economicidade, celeridade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Desabilitar os sistemas ColetaContas e ColetaContas-Gerenciamento implementados pela Portaria n.º 198/2021, da Presidência deste TRE/GO.

§ 1º O acesso externo ao sistema ColetaContas será desabilitado 5 (cinco) dias após a data de publicação desta Portaria.

§ 2º Os sistemas serão desativados 6 (seis) meses após a publicação desta Portaria.

§ 3º Os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais e a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias deverão acessar o sistema e tratar todos os arquivos que constem na condição "pendente", até a data da desativação.

§ 4º Os arquivos enviados pelos prestadores serão apagados do banco de dados deste Tribunal com a desativação dos sistemas.

Art. 2º A Portaria n.º 198/2021, da Presidência deste TRE/GO, produzirá efeitos até a desativação dos sistemas ColetaContas e ColetaContas-Gerenciamento.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600615-14.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0600615-14.2022.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (São Luís de Montes Belos - GO)

RELATOR : JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADA : ELIZABET SIMAO PEREIRA

REQUERENTE : JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600615-14.2022.6.09.0000